

Juiz de Fora, 27 de junho de 2018
À Comissão de Licitação da
CESAMA – Cia de Saneamento Municipal

Concorrência 002/2018

RECURSO

A NBR EMPREITEIRA LTDA, sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ 71.107.189/0001-64, vem, perante V. Exa., interpor o presente RECURSO contra a decisão proferida por essa respeitável Comissão Especial de Licitação que julgou :

“O CREA do RT da empresa NBR EMPREITEIRA Ltda, apresentado na licitação encontra-se vencido desde 31/03/2018 – fls 285/286. Em consulta realizada ao CREA/MG através de e-mail, o mesmo não é considerado válido, conforme art.67 da LEI 5.194 de 1966.

Art.67 – Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente Lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.”

De acordo com o edital:

6.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de registro da empresa e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) do Estado de origem. O visto do CREA/MG só será solicitado ao vencedor da licitação.

O item não especifica que tal documento deverá ser comprovado através de certidões de registro e quitação (uma específica para pessoa jurídica e outra específica para pessoa física) e sim comprovação de registro de ambos; já o artigo citado acima na parte “só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente Lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.” vemos que não abrange o que foi solicitado no edital.

Av. Pedro Timponi, nº 240 – B: Nova Benfica – CEP: 36091-000
Tel (fax) (32) 32233524/88913616 Email: nbremp@yahoo.com.br

Recebido em
28/06/18, às 11:25

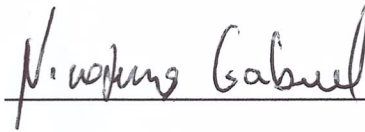

Renata Neves de Mello
Pregoeira



NBR EMPREITEIRA LTDA

Diante dos expostos acima, mesmo que equivocadamente termos apresentado uma certidão vencida do RT, a empresa ainda atende as especificações solicitadas no edital através da documentação apresentada pela pessoa jurídica na data do certame que engloba todas as informações necessárias ao atendimento do item em epigrafe (em anexo).

Afirmamos nossa insatisfação com a decisão tomada uma vez que julgamos que o mesmo não seja causa suficiente para desclassificação e solicito sua revisão para prosseguimento do certame.



NBR Empreiteira
Nicodemos Gabriel
Sócio Administrativo

NBR Empreiteira Ltda

Nicodemos Gabriel - Sócio Administrativo

71107189/0001-64
NBR EMPREITEIRA LTDA
AV. PEDRO TIMPONI, 240
NOVA BENFICA - CEP 36091-000
JUIZ DE FORA - MG

Av. Pedro Timponi, nº 240 – B: Nova Benfica – CEP: 36091-000
Tel (fax) (32) 32233524/88913616 Email: nbremp@yahoo.com.br

Recebido em
28/06/12, às 11:25.


Renata Neves de Mello
Procuradora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 015514/18

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019.

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO *****

RAZÃO SOCIAL: N.B.R. EMPREITEIRA LTDA

ENDEREÇO: AV PEDRO TIMPONI, 240 NOVA BENFICA

JUIZ DE FORA - MG CEP: 36091000

CNPJ: 71.107.189/0001-64 PROCESSO: 02764804

REGISTRO NO CREA-MG: 032555 EXPEDIDO EM: 06/04/2004

CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: EVANDER COURI DE CASTRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 06/04/2004

CARTEIRA: 38459/D EXPEDIDA EM 05/07/1985 PELO CREA-MG

RNP: 1404539182

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

COMÉRCIO E CONSTRUTORA E CONSERVADORA EWBANQUENSE LTDA

DIONES & RODRIGO CONSTRUTORA LTDA-ME

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

O OBJETO SOCIAL É COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DEMOLIÇÃO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, E ESTÁCIÕES DE TRATAMENTO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTÁCIÕES DE REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO E REFORMA EM REDES

----- continua ...

PÁGINA 1 DE 2

Recebido em 22/06/12,
às 11:25.

Renata Neves de Mello
Pregoeira
CESAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 015514/18

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

ELETRICAS E HIDRAULICAS; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO AMBIENTE; CONFECCAO, MANUTENCAO E REFORMA DE ESTRUTURAS METALICAS; SERVICOS DE EMPREITEIRO DE OBRAS EM CONSTRUCAO CIVIL EFETIVO E TEMPORARIO; SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE DE ESQUADRIAS; SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL; LIMPEZA, MANUTENCAO E REPAROS DE ENCOSTAS, MARGENS DE RIOS E CORREGOS E VIAS PUBLICAS; LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE DE MUDANCA E CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL, INTERESTADUAL, LOCACAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM.// * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 015514/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 23 DE ABRIL DE 2018 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

Recebido em 27/06/18
às 11:25.

R. Neves de Mello
Renata Neves de Mello
Pregoeira
CESAMA